

MENSAGEM N° 537

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias”.

Brasília, 20 de outubro de 2021.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00 (oitenta e três milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 13 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e seis reais), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho; do Conselho Nacional de Justiça; e do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar no (a):

- Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a implantação da política institucional de investimento em energia solar; a aquisição de no-Break's; a compra de materiais de construção para a obra de blindagem dos Edifícios do Complexo Teixeira de Freitas; a adequação das salas de audiência devido à COVID-19; a acessibilidade do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA; e a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná;

- Justiça Eleitoral, a aquisição de urnas eletrônicas para a recomposição do parque tecnológico do órgão; o atendimento de despesas com o reajuste da contratação destinada à execução dos serviços de reforma do Anexo III do Edifício-Sede do TRE-BA; bem como dos acréscimos decorrentes de fatos supervenientes e/ou necessidades verificadas durante a execução da obra, destacando: finalização das instalações elétricas, manutenção nas esquadrias do prédio, instalações de segurança na subestação, complementação da pavimentação interna e externa, dos revestimentos internos e externos inclusive piso, e da fundação da marquise, impermeabilização da cobertura; e adicionais da instalação do ar condicionado;

- Justiça do Trabalho, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, referente a despesas de exercício de magistrado; as aquisições e contratações planejadas e priorizadas pelos Comitês Orçamentários, tais como: pesquisa de qualidade de vida no trabalho, substituição do telhado do Foro Trabalhista de Palmas, contratação de serviços relativos à Gestão Estratégica, e de empresa especializada para implantação do sistema de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio do Arquivo Geral da 22ª Região – Piauí; e a aquisição de três novos veículos, para a 24ª Região – Mato Grosso do Sul;

- Conselho Nacional de Justiça, a implementação das políticas nacionais de incentivo à participação institucional feminina; de enfrentamento à violência contra as mulheres; de monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde; de promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade; e de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, entre outras políticas, todas alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, visando ao fortalecimento deste Poder e da cidadania, focando em cinco eixos prioritários: a) proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; b) garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; c) combate à corrupção, ao

crime organizado e à lavagem de dinheiro; d) incentivo ao acesso à justiça digital; e e) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal - STF; e

- Conselho Nacional do Ministério Público, o custeio de diversas despesas administrativas, tais como: pagamento a concessionárias de serviço público, contratos de pessoal terceirizado, limpeza e conservação, motoristas e brigadistas, aquisição de materiais de consumo, entre outras.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício das Justiças Federal e do Trabalho, bem como do Conselho Nacional do Ministério Público.

6. Ademais, cabe destacar que, no âmbito da Justiça Eleitoral, o valor de R\$ 46.545.591,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais), refere-se a suplementação na ação Pleitos Eleitorais, que não se inclui na base de cálculo e nos limites, conforme o inciso III, do § 6º do art. 107 do ADCT; e o aumento de despesas primárias do Conselho Nacional de Justiça, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), decorre de remanejamento de dotação oferecida pela Justiça do Trabalho, consoante o § 9º do art. 107 do ADCT e com o § 17 do art. 46 da LDO-2021, tendo sido publicada a compensação de limites entre os órgãos por meio da Portaria Conjunta CNJ-CSJT nº 6, de 08 de setembro de 2021.

7. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

9. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2021, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 46 da Lei nº 14.116, de 2020.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guarany*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 286, DE 13/10/2021

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Justiça Federal</b>	<b>5.408.008</b>	<b>5.408.008</b>	
Justiça Federal de Primeiro Grau	5.408.008	5.408.008	
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>47.424.275</b>	<b>47.424.275</b>	
Tribunal Superior Eleitoral	46.545.591	40.000.000	
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	878.684	840.000	
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	0	4.852.400	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	0	2.571.875	
<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>419.585</b>	<b>30.419.585</b>	
Tribunal Superior do Trabalho	0	30.000.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	15.000	15.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	17.640	17.640	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	186.314	186.314	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	200.631	200.631	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	
Conselho Nacional de Justiça	30.000.000	0	
<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>570.438</b>	<b>570.438</b>	
Conselho Nacional do Ministério Público	570.438	570.438	
<b>Total</b>	<b>83.822.306</b>	<b>83.822.306</b>	

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal

## DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 47, *caput*, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
						(F=E-A)/A)
10.14107.02.122.0033.15W8.5664 - Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF - Em Brasília - DF	6.932.000	4.852.400	0	-4.852.400	0	-100,00
10.12101.02.122.0033.12R9.2261 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	2.000.000	1.400.000	-400.000	-1.000.000	0	-100,00
10.14126.02.122.0033.15WC.0542 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	4.016.250	2.811.375	0	-2.571.875	239.500	-94,04
10.15125.02.122.0033.216H.0054 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	340.000	238.000	0	-200.631	37.369	-89,01
10.15123.02.131.0033.2191.0022 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	76.000	53.200	0	-43.624	9.576	-87,40
10.15123.02.122.0033.216H.0022 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	300.000	210.000	0	-142.690	67.310	-77,56
10.59101.03.032.0031.15V7.5664 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília	200.000	200.000	0	-140.000	60.000	-70,00
10.59101.03.131.0031.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	820.068	820.068	0	-400.938	419.130	-48,89

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal

## DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 47, *caput*, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
						(F=E-A)/A)
10.15111.02.122.0033.216H.6018 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públlicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	143.496	100.448	0	-17.640	82.808	-42,29
10.59101.03.131.0031.219I.0001 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	70.000	70.000	0	-29.500	40.500	-42,14
10.15102.02.131.0033.219I.0033 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	30.650	30.650	0	-11.040	19.610	-36,02
10.14101.02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	230.614.196	192.781.910	840.000	-40.000.000	153.621.910	-33,39



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 861/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 21/10/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2960345** e o código CRC **BAF7D113** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**ÓRGÃO:** 12000 - Justiça Federal  
**UNIDADE:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							5.408.008
		PROJETOS							
02 122	0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							3.000.000
02 122	0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	0033 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							500.000
02 122	0033 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							950.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	950.000
02 122	0033 15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							958.008
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	958.008
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.408.008</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.408.008</b>

**ÓRGÃO:** 14000 - Justiça Eleitoral

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							878.684
		PROJETOS							
02 122	0033 7XK4	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							878.684
02 122	0033 7XK4 2261	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA							878.684
			F	4	2	90	0	100	878.684
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>878.684</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>878.684</b>

**ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							15.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							15.000
02 122	0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	15.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

**UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							17.640
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							17.640
02 122	0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	100	17.640
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.640</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.640</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							186.314
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							186.314
02 122	0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí							186.314
			F	4	2	90	0	100	186.314
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>186.314</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>186.314</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							30.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 032	0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judicárias							30.000.000
02 032	0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judicárias - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									30.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									30.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Pùblico

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério P

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							5.408.008
<b>ATIVIDADES</b>									
02 061 0033 4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal 4.408.008									
02 061 0033 4257 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional 4.408.008									
<b>PROJETOS</b>									
02 122 0033 12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) 1.000.000									
02 122 0033 12R9 2261 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA 1.000.000									
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.408.008
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.408.008

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

		F	3	2	90	0	100	30.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>40.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>40.000.000</b>

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							4.852.400
		PROJETOS							
02 122	0033 15W8	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF							4.852.400
02 122	0033 15W8 5664	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF - Em Brasília - DF							4.852.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.852.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.852.400</b>

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.571.875
		PROJETOS							
02 122	0033 15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins							2.571.875
02 122	0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	2.571.875
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.571.875</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.571.875</b>

**ÓRGÃO:** 15000 - Justiça do Trabalho  
**UNIDADE:** 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							30.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.000.000
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									30.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									30.000.000

**ÓRGÃO:** 15000 - Justiça do Trabalho  
**UNIDADE:** 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região - Rio de Janeiro

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							15.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 131	0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>							11.040
02 131	0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	11.040
02 122	0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>							3.960
02 122	0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	3.960
<b>TOTAL - FISCAL</b>									15.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									15.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

**UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins**

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>186.314</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>									
02 122	0033 216H								<b>142.690</b>
02 122	0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí							142.690
02 131	0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>							<b>43.624</b>
02 131	0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí							43.624
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>186.314</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>186.314</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							200.631
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.631
02 122	0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	200.631
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.631</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.631</b>

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							570.438
		ATIVIDADES							
03 131	0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							29.500
03 131	0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	29.500
03 131	0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							400.938
03 131	0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.938
		PROJETOS							
03 032	0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF							140.000
03 032	0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	140.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>570.438</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>570.438</b>